

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 158/2022 – PROPESP/NUPG/COREMU/UNICENTRO

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Comissão de Residência Multiprofissional no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

O RESULTADO FINAL E A CONVOCAÇÃO dos candidatos selecionados no Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária com Ênfase em Saúde da Família, respeitando a sequência da classificação obtida e divulgada anteriormente de acordo com o Edital nº 154/2022-PROPESP/NUPG/COREMU/UNICENTRO e com as orientações contidas neste Edital.

1. RESULTADO FINAL

CANDIDATO	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Camila Aparecida Gonsalves	Aprovado	1º	Educação Física
Isabela Leticia Petry	Aprovado	1º	Enfermagem
Bruna Stuber	Aprovado	2º	Enfermagem
Ellen Karolynne B. Dos Santos Chicouski	Aprovado	1º	Fisioterapia
Mariana Aparecida Horst de Souza	Aprovado	2º	Fisioterapia
Caroline Farias Velho	Aprovado	1º	Nutrição

Thatyana De Fátima Dobrychtop	Aprovado	2º	Nutrição
----------------------------------	----------	----	----------

2. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Ficam convocados os candidatos aprovados, para realizar a matrícula no local e horário abaixo designado:

Data para a matrícula: dia e **06 e 07 de fevereiro de 2023** das 13h00 as 16h30;

Local: Campus Cedeteg setor Coordenação de Apoio dos Programas de Residência e Aprimoramento, rua Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 - CEP 85040-167 - Bairro - Vila Carli, Guarapuava – PR

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

a) Requerimento à PROPESP solicitando matrícula. O requerimento será disponibilizado no edital de Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

b) Fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação, devidamente registrado. O candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação constando a data de colação de grau, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. O candidato terá o prazo máximo de seis meses, a contar da data da matrícula, para apresentar cópia autenticada em cartório do diploma e histórico de graduação. Em caso de não cumprimento do prazo estipulado, será excluído do curso, sendo que do mesmo não caberá recurso.

c) Cópias autenticadas do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;

d) Fotocópia autenticada frente e verso do histórico escolar do curso de graduação, contendo a data da colação de grau e carga horária total;

e) Fotocópia frente e verso da cédula de identidade civil;

f) Se estrangeiro, fotocópia frente e verso da cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país;

- g) Fotocópia do CPF;
- h) Fotocópia legível da Cédula de Identidade profissional, expedida pelo Conselho Regional de cada categoria profissional ou comprovante de inscrição no Conselho.
- i) Fotocópia do comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT;
- j) Fotocópia de documento contendo o número da conta corrente, constando agência e Banco, preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica, devendo o bolsista ser titular.
- l) Duas fotos modelo 2 x 2, recentes;
- m) Comprovação da tipo sanguíneo e Fator RH.

3.1 A não realização da matrícula e o não comparecimento nos prazos estipulados implicará na perda da vaga pelo candidato. Também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.

3.2 Caso haja desistências, serão chamados os candidatos subsequentes conforme Edital N° 154/2022-PROPESP/ NUPG/COREMU/UNICENTRO e esse terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados de sua convocação via Edital/Coremu/NUPG, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la.

Guarapuava, 15 de dezembro de 2022



Professora Dra. Cíntia Raquel Bim Quartiero
Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária com Ênfase em Saúde da Família.



Professora Dra. Sandra Mara Matuisk Mattos
Acessora Especial para Gestão do NUPG – Lato Sensu da UNICENTRO

